

FR.2023.0969
Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 20 de abril de 2023.

À
CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI

A/C: ILMO. SR. HUGO SANTOS TOFOLI

DIRETORIA TÉCNICA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO
EMPREENDEDORISMO (ADERES/ES)

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Av. Nossa Senhora da Penha, 714, Praia do Canto, Vitória/ES. CEP: 29.055-130.

REF.: Resposta aos Ofícios CT-EI CIF nº 09/2023 e nº 10/2023

Prezado,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar a complementação das informações referentes ao Projeto de Fomento ao Associativismo e Cooperativismo – Ciclo 2, solicitadas nos ofícios CT-EI CIF nº 09/2023 e nº 10/2023:

1) a Fundação Renova deverá apresentar os resultados e informações completas a respeito do que foi proposto, realizado e executado no 1º Ciclo, informando os contatos dos participantes.

Seguem, em anexos, os relatórios contendo os resultados e informações completas sobre o atendimento às cooperativas e associações no Ciclo 1. Segue também o contato dos participantes. Importante frisar que o Ciclo 1 teve o seu término em dezembro/2021, sendo possível que os representantes tenham mudado com o decorrer do tempo.

2) Deverá, também, melhorar o objetivo do projeto, se é fomentar e fortalecer o associativismo e cooperativismo, precisa ter mais clareza nas diretrizes básicas, no critério de seleção, constando no projeto as diretrizes mínimas e prever a participação social no processo.

Segundo apresentado no projeto revisado, após as considerações do GT Desenvolve, o objetivo do projeto é fortalecer as associações e cooperativas nos municípios que compõem a área de abrangência do TTAC, por meio do aprimoramento da gestão e agregação de valor a seus produtos e serviços.

Os critérios de avaliação serão discutidos e finalizados com a empresa contratada e serão disponibilizados no Edital que será amplamente divulgado.

Entre esses critérios serão considerados:

- **Documentação:** as informações solicitadas deverão ser respondidas na sua totalidade com clareza e objetividade;
- **Proposta do grupo produtivo aderente aos objetivos específicos do projeto:** a proposta deve ser aderente aos objetivos específicos do projeto, respeitando os prazos do cronograma e os valores propostos por projeto;
- **Viabilidade da proposta:** a proposta tem que ser viável do ponto de vista técnico e financeiro. Propostas fora de contexto não serão consideradas.
- **Maturidade de gestão e dos processos:** as respostas sobre a maturidade de gestão e dos processos devem ser fidedignas, retratando o momento atual da associação/cooperativa;
- **Participação de mulheres e jovens:** nas propostas apresentadas a comprovação da participação de mulheres e jovens serão consideradas como um diferencial.
- **Capacidade de geração de renda:** capacidade de geração de renda dentro do prazo de execução do projeto;
- **Associações e cooperativas que não participaram do Ciclo 1:** nas propostas terão prioridade as associações e cooperativas que não participaram do Ciclo 1.

Sendo o que cumpria para o momento, mantemo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Ana Cristina de Alvarenga Lage

92703759AE874E4...

ANA CRISTINA DE ALVARENGA LAGE
COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS
FUNDAÇÃO RENOVA